



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da décima sétima sessão ordinária da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos vinte e oito dias (segunda-feira) do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a décima sétima sessão ordinária da décima quarta legislatura, sob a direção da Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA - Presidente do Poder Legislativo; RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO – Vice-Presidente, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA – Primeiro Secretário e EDIMILSON OLÍMPIO DA ROCHA – Segundo Secretário, feito à chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO, JOSÉ EDMILSON ALVES e JOÃO MOREIRA BARBOSA. Em seguida a Senhora Presidente do Poder Legislativo, Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da décima sétima sessão ordinária”**. Aberta a sessão, a senhora presidente, solicitou ao primeiro secretário da Mesa Diretora, vereador José Igor Denizar Costa da Silva, que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, feito isto, a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima, colocou em votação, que foi aprovada por unanimidade e sem restrição. Logo depois, a senhora presidente apresentou **a seguinte ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 019/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal. “Que dispõe sobre o percentual da alíquota de contribuição previdenciária dos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos e pensionistas e o rol de benefícios previdenciários, e dá outras providências. Apresentada a ordem do dia, usou a tribuna o Senhor Vereador Damásio Berto de Oliveira, em substituição ao vereador Ivonaldo Rodrigues da Silva, relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que leu o **PARECER Nº 020**, em reunião por videoconferência em 14 de setembro de 2020, ao **PROJETO DE LEI Nº 019/2020**, que opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, sendo conveniente a sua aprovação, sem a necessidade de apresentar-lhe emendas ou substitutivos. Logo depois usou da palavra o Senhor Vereador José Edmilson Alves, relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização, que leu o **PARECER Nº 011**, em reunião por videoconferência em 22 de setembro de 2020, ao **PROJETO DE LEI Nº 019/2020**. Onde opinaram unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira, sendo conveniente a sua aprovação, sem a necessidade de apresentar-lhe emendas ou substitutivos. Apresentados e lidos os pareceres, a senhora presidente facultou a palavra, os senhores vereadores Rhuan Ribeiro, Jairo Teixeira e Denizar Costa, explicaram os motivos pelos quais o município necessita da aprovação dessa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

matéria, pois ela foi imposta pelo governo federal a todos estados e municípios, e se ela não for aprovada, o município fica impossibilitado de fazer convênios com os Órgãos da União, no entanto, infelizmente é uma matéria difícil de se votar, pois de um lado estão os servidores e do outro, o município. Em seguida a senhora presidente colocou o **Projeto de Lei 019/2020**, em votação nominal, onde o mesmo obteve três votos a favor da aprovação, dos senhores vereadores Rhuan Ribeiro de Araújo, Jairo Teixeira Esperidião e José Igor Denizar Costa da Silva; um voto contrário a aprovação do senhor vereador João Barbosa Moreira e se Abstiveram da votação os senhores vereadores José Edmilson Alves, Damásio Berto de Oliveira, Ivonaldo Rodrigues da Silva e Edimilson Olímpio da Rocha. Portanto o **PROJETO DE LEI 019/2020, não obteve votos suficientes para a sua aprovação**, devendo o mesmo encaminhado para arquivamento. Terminado a discussão e votação da matéria, a senhora presidente passou para a tribuna livre. O vereador Ivonaldo Rodrigues saudou a todos, em seguida falou da abstenção do seu voto ao Projeto de Lei, ora analisado, pois deixará essa decisão para um momento mais a diante. Cobrou do senhor prefeito sobre as reclamações que tem ouvido dos habitantes em relação à falta de abastecimento de água nos bairros menos abastecidos, a exemplos da Rua Ana de Souza Maciel, Padre Luis Deodato e entre outras, pois na época do ex-prefeito Antônio Justino havia diversas caixas d'água nesse bairro, pois essas pessoas não têm reservatórios, como também não tem condições financeiras para comprar um carro pipa de água, terminando sua fala, solicitou encarecidamente a gestão através dos vereadores de situação para que realizem alguma ação em relação a essa grande necessidade que passa a população. O vereador Rhuan cumprimentou a todos, e falou que esta sessão é inédita na sua caminhada como vereador, pela quantidade de abstenções na votação de uma matéria; ao tratar do seu voto falou que não é que seja uma matéria boa e não que concorde com a reforma da previdência em sua totalidade, no entanto não quer penalizar o município, assim como também, o servidor com a perda de receita, mas que seu voto foi consciente e permanecerá favorável a mesma, este é o meu entendimento, e desejou que os servidores e cidadãos também pudessem ter essa compreensão. O vereador Denizar, ao cumprimentar novamente os presentes, disse que também não deseja penalizar o município, e se eventualmente em sessões futuras, esse projeto de lei voltar a esta casa legislativa e o mesmo ainda for vereador, seu voto ainda será como hoje, pois se fosse sim ou não, sua responsabilidade enquanto vereador é se posicionar, para no futuro não prejudicar o município. O vereador Damásio Berto, cumprimentou a todos e a todas. Falou sobre a matéria ora em pauta, que foi amplamente debatida nas comissões, mas que considerou insuficientes as informações e as justificativas apresentadas, pois a gestão deveria ter apresentado mais detalhes sobre a dívida do IMPRESP, ou mandasse projeto de parcelamento da dívida, pois os



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

vereadores estão aqui prontos para ajudar o município e o povo de Dona Inês, e só o faz e trabalha em sua defesa aqueles que conhecem a sua realidade, aonde muitos direitos vem sendo negados e retirados do povo, e a isso se deveu a sua abstenção. No entanto, poderia até mudar seu voto estando alinhado e irmanado a uma gestão responsável, e que tenha um diálogo aberto com a população e com os sindicatos, não com uma gestão intrigada com a Câmara de Vereadores, e a falta de informações que não chega aos cidadãos com clareza. Ao término das suas palavras, endossou o pedido do vereador Ivonaldo Rodrigues, para que o prefeito coloque caixas de água nos bairros mais carentes e abasteça com água potável para saciar a sede do povo. O vereador Edmilson Alves saudou a todos os presentes. Falou que se absteve de votar no projeto de lei nº 019/2020, por falta de informações, e que gostaria que Excelentíssimo Senhor Prefeito, ou a presidente do IMPRESP, tivessem vindo a esta Casa Legislativa, com o objetivo de mostrar quais as vantagens desta matéria. Pois votou favorável ao PL de reajuste dos salários dos servidores, e que até o momento, o reajuste não foi concedido, então de forma nenhuma poderia se a favor de um projeto que aumentaria a alíquota de contribuição dos mesmos servidores, e por isso absteve seu voto. O vereador João Barbosa cumprimentou os presentes. No entanto, sobre a votação no PL nº 019/2020, todos os senhores vereadores têm o direito de votar sim, votar não ou de se abster, mas quis deixar bem claro para a população que a iniciativa desta matéria não é do município, mas é uma herança da reforma previdenciária aprovada e instaurada pelo governo do ex-presidente Michel Temer, de forma que penaliza os municípios e os servidores, mas que as razões do seu voto não foram à falta de esclarecimentos nem os dados do IMPRESP municipal, pois a forma como este se encontra não é uma responsabilidade só desta gestão, mas de gestões anteriores. Ao término falou sobre as categorias que lutaram para ficar fora das mudanças na Reforma da Previdência, pois concorda que a mesma deva acontecer, mas com responsabilidade e de forma justa, e não da maneira absurda como foi proposta pelo governo federal, favorecendo ao um grupo de pessoas e retirando direitos dos mais necessitados. O vereador Jairo Teixeira saudou mais uma vez a todos e a todas. De início falou que é preciso ter responsabilidade e coerência no exercício da vereança, pois já entrou em debates aqui nesta Casa, onde sua fala saiu de forma distorcida e ainda foi alvo de Fakenews nas redes sociais, por isso discordou do vereador Damásio quando o mesmo falou da falta de informações a cerca da matéria, pois o mesmo enquanto presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação teve todos os pedidos de informação atendidos pelo setor responsável, no entanto, estava agendada uma audiência pública para tratar dessa matéria, e a presidente do IMPRESP, Solange já estava com tudo pronto, mas o senhor de forma monocrática, sem ouvir os demais membros da comissão, cancelou a audiência pública, continuando,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

endossou as palavras do Vereador João Barbosa ao esclarecer que esta matéria é fruto da reforma previdenciária que foi aprovada no Congresso Nacional e impôs aos municípios e estados esta discussão e aprovação desta matéria e solicitou a compreensão de todos os servidores, e disse esperar que os vereadores que votaram favoráveis não sejam taxados de estar contra esta categoria, e reafirmou que respeita o voto de todos. A vereadora Rosinha Bolachinha falou que nesta Casa há vereadores de situação e de oposição, o que é salutar em uma democracia, mas que, assim como o vereador Jairo todos deve respeitar os votos dos seus pares. Ressaltou a importância da fala do vereador João Barbosa ao tratar da origem deste reajuste que foi imposto aos municípios pela reforma da previdência, emenda constitucional aprovada pelo congresso nacional. Disse ainda, que está à frente desta casa legislativa, não para tomar partido, mas para trabalhar pelo povo, ressaltou a importância de cada categoria ir à luta por seus direitos e interesses, e se fazerem representar, acompanhar os trabalhos do Legislativo e do Executivo, e buscar saber as atribuições de cada Poder. Disse que as redes sociais é uma forma de transparência, e nesse sentido não há necessidade de ninguém estar denegrindo a imagem de ninguém, pois todos podem formar suas próprias opiniões. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pela Presidente Rosilene Ferreira de Lima; pelo Vice – Presidente, Rhuan Ribeiro de Araújo; pelo Primeiro-Secretário – José Igor Denizar Costa da Silva e pelo Segundo-Secretário, Edimilson Olímpio da Rocha. Dona Inês/PB, 28 de setembro de 2020.

Rosilene Ferreira de Lima
Presidente

Rhuan Ribeiro de Araújo
Vice-Presidente

José Igor Denizar Costa da Silva
Primeiro-Secretário

Edimilson Olímpio da Rocha
Segundo-Secretário